



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

TERMO DE REFERÊNCIA

1. Objeto:

1.1. Registro de preços para aquisição de Mobiliários e Equipamentos para atendimento de demandas deste Campus Manaus Centro do IFAM.

2. Justificativa:

2.1. As aquisições são devidas, face as necessidades dos Mobiliários e Equipamentos ora pleiteados, a serem devidamente utilizados na Biblioteca, Gerência Educacional da Área de Serviços, Departamento de Ensino Superior, Coordenação de Educação Física e Eventos, Coordenação Geral de Gestão de Pessoas, Diretoria de Ensino e Gerência Educacional da Área de Química deste Campus Manaus Centro;

2.2. A Administração considera que os itens enquadram-se na classificação de bens comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000 e do Decreto 5.450/2005, sendo possível estabelecer o padrão que se pretende de forma objetiva por meio das especificações usualmente empregadas por fornecedores do ramo, daí propor-se a realização de pregão, o qual contribui para ampliar a concorrência;

2.3. O Registro de Preços mostra-se adequado em função da possibilidade de empenho da despesa em exercícios diferentes;

2.4. As quantidades apresentados na tabela a seguir, são meramente referenciais e têm a única finalidade de subsidiar as licitantes a elaborarem suas propostas, não importando, em nenhuma hipótese, em compromisso do Campus Manaus Centro do IFAM de atendimento de tais quantidades no período de contratação.

4. Descrição Detalhada do Objeto e Planilha Estimativa:

4.1. A descrição encontra-se no Encarte "A" deste Termo de Referência;

4.2. Havendo incompatibilidade entre as especificações dos itens lançados no Termo de Referência e os itens do Comprasnet, prevalecerá os constantes nesse Termo de Referência.

5. Critérios de Aceitação do Objeto:

5.1. No preço ofertado, além de estar compatível com o de mercado, deverão estar inclusos todos os custos necessários, tais como: acessórios de instalação, impostos, tributos, custos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, frete, deslocamento de pessoal e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o valor do item;

5.2. O fornecedor deverá estar legalmente estabelecido e explorar ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto desta contratação;

5.3. Os bens oferecidos deverão observar as normas técnicas aplicáveis, elaboradas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto a requisitos mínimos de qualidade utilidade, resistência e segurança, nos termos da Lei nº 4.150/62;

5.4. Os bens oferecidos deverão estar em acordo com os normativos de segurança atualmente em vigor exigidos para a finalidade a que se destinam;

5.5. Os bens deverão ter as garantias mínimas funcionais de 03 (três) anos, oferecidas pelo licitante, devem estar acompanhados, ainda, do manual do usuário, com



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

uma versão em português, e que tenham assistência técnica autorizada em MANAUS (AM).

5.6. Os custos decorrentes da montagem de mobiliários correrão a conta do contratado, devendo este acatar as orientações do contratante quanto aos locais e prazos para execução.

6. Local de entrega dos materiais:

6.1. A entrega dos materiais deverá ser efetuada em dia de expediente normal, das 09h00 às 11:30 e 14:00 às 17h00, na Coordenação de Patrimônio do Campus Manaus Centro-CMC, situado na Av. Sete de Setembro, 1975 – Centro – Manaus – Amazonas., acompanhadas da respectiva nota fiscal, ou nota fiscal/fatura, no prazo estipulado neste Termo de Referência e nas quantidades indicadas através da Nota de Empenho;

6.2. A Contratante terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da emissão da Nota de Empenho para entregar do(s) material(s), e os que necessitarem de montagem para sua utilização, terá o prazo de 90 (noventa) dias úteis para sua entrega.

7. Critério de Recebimento e Ateste do Objeto:

7.1. Os Materiais serão recebidos:

7.1.1. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta;

7.1.2. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua conseqüente aceitação, que se dará dentro do prazo legal estipulado em lei, a contar do recebimento provisório;

7.2. A Administração rejeitará, no todo ou em parte, a entrega dos materiais em desacordo com as especificações técnicas exigidas.

7.3. No caso dos mobiliários, o contratado terá os seguintes prazos:

a) Entrega nas dependências do contratante: até 30 dias, contados da data de recebimento da nota de empenho;

b) Montagem: até 15 dias, contados da data de entrega das peças nas dependências do contratante.

8.2. Obrigações da Contratada:

8.2.1. A Contratada obriga-se a:

8.2.1.1. Efetuar a entrega dos materiais, no prazo e locais indicados pela Administração, item 6.1, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas contratuais;

8.2.1.2. Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, seguro de acidente do trabalho, que incidam ou venham a incidir sobre os objetos do Contrato e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo CONTRATANTE, exceto com relação aos tributos e contribuições que serão recolhidos pelo CONTRATANTE no ato do pagamento;

8.2.1.3. Cumprir e fazer cumprir todas as normas relativas à segurança e medicina do trabalho, e diligenciar para que os seus empregados utilizem Equipamentos de Proteção Individual, quando da montagem dos bens;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

8.2.1.4. Responder, civil e penalmente, por quaisquer danos materiais ou pessoais ocasionados, à contratante ou a terceiros, por seus funcionários, dolosa ou culposamente, nos locais de trabalho;

8.2.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.2.1.6. Manter-se, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.2.2. Na contratação do objeto, serão deveres da Contratada as seguintes exigências:

8.2.2.1. Fornecer materiais novos e em perfeitas condições de uso, dentro das especificações exigidas, devidamente embalados de fábrica, sobre base especial para transporte, compatível com o peso e volume da carga;

8.2.2.1.1 As embalagens deverão ser constituídas em material atóxico, degradável e/ou de fontes renováveis, conforme ABNT NBR – 15448;

8.2.2.3 Fornecer todo e qualquer material, seja acessório/equipamento/ferramenta, necessário ao funcionamento dos materiais, dentro das especificações contratadas e observando todas as normas técnicas e legislações aplicáveis;

8.2.2.4. A contratada deverá cumprir toda legislação profissional;

8.2.3 Os materiais a serem adquiridos, nas respectivas quantidades deverão apresentar as especificações requeridas neste Termo de Referência e deverão ser de linha de fabricação atual. Não serão aceitos modelos cuja produção tenha sido encerrada ou que estejam com tecnologia sabidamente ultrapassada.

9. Deveres do contratante:

9.1 A Contratante obriga-se a:

a. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato;

b. Permitir o acesso dos empregados da CONTRATADA às suas dependências para entrega dos materiais;

c. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA ou por seus prepostos;

d. Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências;

e. Comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas no cumprimento do objeto, aplicando as sanções cabíveis, previstas no edital e seus anexos;

f. Proporcionar à CONTRATADA as facilidades e as informações necessárias a fim de que possa desempenhar normalmente o objeto deste Termo de Referência;

g. Designar servidor da Gerência de Administração e Manutenção, para avaliação técnica das propostas.

10. Da Sustentabilidade:

10.1 Deverão ser observados na aquisição, os Critérios de Sustentabilidade Ambiental, que trata a Instrução Normativa SLTI/MPOG 01/2010, no que couber:

10.2 A qualquer tempo, a Administração poderá solicitar comprovação da observação dos critérios de sustentabilidade ambiental;

10.3 Todos os resíduos gerados durante a execução do objeto deste Termo de Referência, deverão ser dispostos em lugar adequado ou aterro sanitário, em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

conformidade com a resolução do CONAMA 307/2002 e suas posteriores alterações (Resoluções 348/2004, 431/2011 e 448/2012).

11. Período de execução:

11.1. 12 meses, contados da assinatura da ata de registro de preços.

12. Sanções:

12.1 Comete infração administrativa, ainda, nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto nº 3.555, de 2000, e do Decreto nº 5.450, de 2005, a Contratada que, no decorrer da contratação:

12.1.1 Inexecutar total ou parcialmente o contrato;

12.1.2 Apresentar documentação falsa;

12.1.3 Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.4 Cometer fraude fiscal;

12.1.5 Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital, na Ata de Registro de Preços ou no instrumento de contrato;

12.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a. Advertência por faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação.

b. Multa:

b.1. Para os fins do item **12.1.1**, será aplicada multa nas seguintes condições:

b.2. Multa moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) do valor total empenhado por cada hora de atraso na execução do objeto deste Termo de Referência, até no máximo de 15% (quinze por cento), o que configurará a inexecução total, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

b.3. Multa compensatória de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor total empenhado pelo fornecimento de materiais inadequados;

b.4. Multa compensatória de até o máximo de 20% (vinte por cento) do valor empenhado no caso de inexecução parcial do objeto deste Termo de Referência ou de descumprimento de obrigação avençada;

b.5. Multa compensatória de até 30% (trinta por cento) do valor empenhado no caso de inexecução total do objeto deste Termo de Referência;

c. Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o Instituto Federal do Amazonas, pelo prazo de até dois anos;

c.1. Tal penalidade pode implicar suspensão de licitar e impedimento de contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, seja na esfera federal, estadual, do Distrito Federal ou municipal, conforme Parecer nº 87/2011/DECOR/CGU/AGU e Nota nº 205/2011/DECOR/CGU/AGU e Acórdãos nº 2.218/2011 e nº 3.757/2011, da 1ª Câmara do TCU.

d. Impedimento de licitar e contratar com a União e descredenciamento no SICAF pelo prazo de até cinco anos.

e. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos causados.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

12.3 A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

12.4 O valor da multa poderá ser descontado do pagamento a ser efetuado ao fornecedor;

12.5 Se o valor do pagamento for insuficiente, fica o fornecedor obrigado a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial;

12.5.1 Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pelo fornecedor ao CMC/IFAM, este será encaminhado para inscrição em dívida ativa;

12.6 Também ficam sujeitas às penalidades de suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão licitante e de declaração de inidoneidade, previstas no subitem anterior, as empresas ou profissionais que, em razão do contrato decorrente desta licitação;

12.6.1 Tenham sofrido condenações definitivas por praticarem, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de tributos;

12.6.2 Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.6.3 Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

12.7 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e suas alterações posteriores, subsidiariamente na Lei nº 9.784, de 1999;

12.8 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade;

12.9 As multas devidas e/ou prejuízos causados à Contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da União, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa da União e cobrados judicialmente;

12.9.1 Caso a Contratante determine, a multa deverá ser recolhida no prazo máximo de **10 (DEZ) dias**, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente;

12.10 As penalidades serão obrigatoriamente registradas no SICAF;

12.11 As sanções aqui previstas são independentes entre si, podendo ser aplicadas isoladas ou, no caso das multas, cumulativamente, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

13. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

13.1. O fornecimento será acompanhado e fiscalizado por servidor designado pela Administração deste Campus Manaus Centro;

13.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do FORNECEDOR pelos danos causados ao CMC ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão, culposa ou dolosa, de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

14. DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

14. O procedimento licitatório atentar-se-á para as seguintes disposições.

14.1 DO AGRUPAMENTO DE ITENS: Será feito o agrupamento de itens em razão da necessária padronização dos mobiliários, conforme disposto a seguir:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

Grupo 1 = itens 1 a 7

Grupo 2 = itens 8 a 10

Grupo 3 = itens 11 a 14

14.2 DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: o julgamento das propostas será auxiliado por servidor indicado pela Gerência de Administração e Manutenção, e tomará por base os catálogos enviados pelos licitantes para fins de avaliação das propostas.

14.2.1. Quando convocado, o licitante deverá encaminhar catálogo contendo especificações e imagens fiéis dos bens ofertados, sob pena de desclassificação da proposta;

15. DA SOLICITAÇÃO

15.1 – Memo nº 085-CDI-IFAM/2014, de 08/10/2014, Processo nº 23042.000946/2014-99;

15.2 – Memo nº 065/GEAS/IFAM/2015, de 20/02/2015, Processo nº 23042.000443/2015-02;

15.3 - Memo nº 139/DES/CMC/IFAM/2015, de 22/04/2015, Processo nº 23042.001058/2015-74;

15.4 – Memo nº 681-CGGP/CMC/IFAM, de 27/04/2015, Processo nº 23042.001106/2015-24;

15.5 – Memo nº 083-DIREC/FAM/2015, de 18/05/2015, Processo nº 23042.001356/2015-64;

15.6 - Memo nº 849-CGGP/CMCFAM/2015, de 22/05/2015, Processo nº 23042.001415/2015-02;

15.7 - Memo nº 850-CGGP/CMCFAM/2015, de 22/05/2015, Processo nº 23042.001417/2015-93;

15.8 - Memo nº 316-DIREN/CMCFAM/2015, de 24/05/2015, Processo nº 23042.001636/2015-72;

15.9 – Memo nº 082-DIREC/IFAM/2015, de 18/05/2015, Processo nº 23042.001355/2015-10;

15.10 - Memo nº 201-GEAQMA/CMC/IFAM/2015, de 13/07/2015, Processo nº 23042.001868/2015-21;

15.8 - Memo nº 357-DIREN/CMCFAM/2015, de 16/07/2015, Processo nº 23042.001896/2015-48.

Manaus, 07 de outubro de 2015.

Israel de Sousa Sarmiento
Coordenador de Compras e Serviços



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS
APROVAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

**APROVAÇÃO DO TERMO DE
REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO**

**APROVAÇÃO DO TERMO DE
REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO**

À Diretoria de Administração e De acordo e aprovo:
Planejamento do CMC/IFAM:

Jarder Allyson Ferreira da Silva
Diretor de Administração e Planejamento
do Campus Manaus Centro do IFAM

**Maria Stela de Vasconcelos Nunes de
Mello** Diretora Geral do Campus Manaus
Centro do IFAM.

Em: / / 2015

Em: / / 2015

Encarte “A” do Termo de Referência

ITEM	DESCRIÇÃO	Unidade	Quant.	Valor Unitário R\$	Total R\$
01	Poltrona tipo Diretor de espaldar médio, em tela, confeccionada em madeira compensada de 15 mm, coberta com espuma de poliuretano injetado, espessura média de 55mm, revestimento integral sem a utilização de perfil de PVC, encosto horizontais, cor preta, com braços e encosto reguláveis, base com mecanismo relax, trava com regulagem de altura do assento acionadas por alavanca localizada sob o assento, estrela cromada com rodízio, dimensões: assento 500mm larg x 500 prof, encosto: 500 mm x 580 mm altura.	25	Und		
02	Poltrona Giratória espaldar médio com braços. a) Assento, encosto alto, com braços fixos, concha bipartida, estrutura em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, almofadas em espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente, com densidade controlada para o assento e encosto, espessura no centro da almofada de aprox. 50mm, fixada na concha por meio de perfil de PVC rígido, fixado a quente, com mecanismo de movimento de inclinação sincronizado entre o encosto e o assento na proporção de 2:1, com pelo	40	Und		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

	<p>menos quatro posições de regulagem de inclinação ou movimento free-floating, suporte do encosto em tubo de aço, encosto com regulagem de altura em pelo menos cinco posições, acabamento do revestimento com costura perimetral. b) Estrutura giratória, com base em aço ABNT 1010/1020, com 2 mm de espessura, com cinco patas, mecanismo de regulagem de altura com pistão a ar comprimido e regulagem de tensão da mola de torsão, com acabamento em pintura pó epóxi preto-fosco. Acompanha em cada uma das patas rodízio, em poliamida, com roldanas duplas. c) Apóia braços com chapas de aço ABNT 4,75 mm, revestidos em espuma de poliuretano integral. d) Revestimento de encosto e assento em couro sintético, na cor preta. e) Utilizar no mobiliário espuma de qualidade com tratamento anti chamas que retarda a propagação do fogo. f) Deverá ter Certificado de Conformidade de Produto da ABNT relativo à NBR-ABNT 13962/2006; Certificado de conformidade com a MTB/NR-17 – resolução CONFEA nº 437/99 de 29.11.99 – ART 67 Lei Federal 5194.</p>				
03	<p>Poltrona Fixa espaldar médio sem braços. a) Assento, encosto alto, sem braços, concha bipartida, estrutura em resina de poliéster reforçada com fibra de vidro, almofadas em espuma de poliuretano injetada e moldada anatomicamente, com densidade controlada para o assento e encosto, espessura no centro da almofada de aprox. 50mm, fixada na concha por meio de perfil de PVC rígido, fixado a quente, com mecanismo de movimento de inclinação sincronizado entre o encosto e o assento na proporção de 2:1, com pelo menos quatro posições de regulagem de inclinação ou movimento free-floating, suporte do encosto em tubo de aço, encosto com regulagem de altura em pelo menos cinco posições, acabamento do revestimento com costura perimetral. b) Estrutura giratória, com base em aço ABNT 1010/1020, com 2 mm de espessura, com cinco patas, mecanismo de regulagem de altura com pistão a ar comprimido e regulagem de tensão da mola de torsão, com acabamento em pintura pó epóxi preto-fosco. Acompanha em cada uma das patas rodízio, em poliamida, com roldanas duplas. c) Apóia braços com chapas de aço ABNT 4,75 mm, revestidos em espuma de poliuretano integral. d) Revestimento de encosto e assento em couro sintético, na cor preta. e) Utilizar no mobiliário espuma de qualidade com tratamento anti chamas que retarda a propagação do fogo. f) Deverá ter Certificado de Conformidade de Produto da ABNT relativo à NBR-ABNT 13962/2006; Certificado de conformidade com a MTB/NR-17 – resolução CONFEA nº 437/99 de 29.11.99 – ART 67 Lei Federal 5194.</p>	45	Und		
04	<p>Aquisição de Poltrona Giratória, espaldar alto,</p>	05	Und		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

	<p>em tela, com braços e encosto reguláveis, equipamento adequado ao uso em salas limpas, de acordo com a classe 3 de pureza do ar DIN EN ISO 14644-1, 5 anos de garantia contra defeitos de fábrica, na cor preta. Características: Suave e confortável (modelo em pele sintética), robusta (modelo em espuma), Modelo lavável e de fácil manutenção, fabricada em materiais resistentes a desinfetantes, sistema mecânico é coberto por um revestimento soft-cover, como forma de proteção e para fácil limpeza, mecanismo de funcionamento Auto-Motion, que apoia a postura de sentar típica de laboratório (assento e encosto seguem os movimentos do corpo), peças plásticas em preto platina, todas as peças de aço cromados.</p>				
05	<p>Cadeira giratória executiva - Estrutura do assento e encosto em madeira compensada multi laminada de alta resistência indeformável com formato anatômico de 14mm de espessura, estofada com espuma injetada anatômica, moldada em poliuretano flexível de alta resiliência, densidade entre 55 a 60 Kg/m³, tipo ecológico, isento de CFC, com espessura de 4,5cm no encosto e 5,5cm no assento, com revestimento em tecido 100% poliéster. Dimensões do assento de 46 cm de largura por 42 cm de profundidade e encosto de 41 cm de largura por 36 cm de altura, contra encosto em tecido e contra assento em TNT, perfil de PVC do tipo "MACHO E FÊMEA" ante impacto para total proteção das bordas da cadeira. Assento e encosto separados por encosto, confeccionado em tubo de aço perfilado oval 16,00 x 30,00 x 1,50 mm SAE 1010/1020 e tubo de aço trefilado oval 20,40 x 34,40 x 1,70 mm SAE 1030, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi, revestido por protetor em polietileno de baixa densidade produzido por processo de sopro, permite regulagem de afastamento horizontal do encosto em relação ao assento de 50 mm com top. De fim de curso e regulagem de altura com curso de 80 mm, além da articulação do encosto por meio de mola de aço. Altura do assento regulável micro metricamente através de tubo selado a gás. Base Confeccionada em aço tubo SAE 1008/1010 – BFDQ – 50,80 X 1,50mm, montada com pistão a gás Stabillus GMBH, com conificação 1°26' inferior e superior e curso de regulagem milimétrica de 100 mm, bucha gula para o sistema giratório e de regulagem com 100 mm de altura em POM (Poli Oxi Metileno – poliacetal Copolímero) com ajuste H7 (0,02mm), o angulo de regulagem é comandada por alavanca localizada na parte traseira direita do mecanismo. Todos os mecanismos são protegidos com uma blindagem telescópica de polipropileno. Estrutura com 05 pás em aço tubo SAE 1008/1010 – BFDQ – 25,00 x 25,00 X 1,50mm, soldada em</p>	45	Und		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

	<p>luva de aço SAE 1045 – BQDQ expandida, com tratamento de desengraxe, decapagem e fosfatização, pintadas com tinta pó epóxi, revestida com capas de polipropileno copolímero são equipadas com rodízios em nylon de duplo giro. Conforme aplicação tem diâmetros 580 mm. Cadeira montada com porcas garras de ¼ em aço zincado, parafuso sextavado com acabamento zincado preto e arruelas de pressão de ¼zincado preto. Todo material em aço é desengraxado com produtos alcalinos com aplicação de fosfato de ferro p/ melhor aderência da tinta, soldados com solda eletrônica tipo MIG e pintados com tinta epóxi pó na cor preta. Braço: Confeccionado em chapa de aço 6 x 55 mm SAE 1010 / 1020, fosfatizado e pintado com tinta pó epóxi; peças plásticas moldadas com poliamida 6, tem altura de partida (sob o assento) de 260 mm com o apoio de braço fixado e regulagem de altura de 60mm em 6 posições sendo 10mm cada posição acionadas através de botão de pressão. Altura mínima do braço de 260mm e máxima de 320mm. Dimensão: 243mm de altura por 250mm de comprimento</p>				
06	<p>Cadeira de Aproximação Empilhável Estofada para bibliotecas: Assento: Estrutura plástica do assento injetada em polipropileno copolímero de alta resistência, conjunto estofado em estrutura injetada em Polipropileno, espuma expandida/laminada com 15 mm de espessura média e densidade de 26 Kg/m³, revestimento em tecido Poliéster;</p> <p>Encosto: Estrutura plástica do encosto injetada em polipropileno copolímero de alta resistência, conjunto estofado em estrutura injetada em Polipropileno; espuma expandida/laminada com 10 mm de espessura média e densidade de 28 Kg/m³, revestimento em tecido Poliéster;</p> <p>Apoia braços integrados a estrutura de aço com acabamento em polipropileno injetado na mesma cor da cadeira;</p> <p>Estrutura de sustentação em tudo de aço industrial redondo 22,22mm, parede 1,90 mm.</p> <p>Sapatas e ponteiras injetadas em polipropileno; sobre aço polido tratado quimicamente, com espessura de camada que atende a requisitos de resistência e durabilidade; Dimensões: Largura: 57 cm, Profundidade: 53, 5 cm, Altura: 84 cm. Cor: Verde</p>	160	Und		
07	<p>Cadeira giratória com pés anti deslizantes GMP compatível, adequada aos laboratórios biológicos para classes de segurança. Equipamento adequado ao uso em salas limpas, de acordo com a classe 3 de pureza do ar DIN EN ISO 14644-1.</p>	10	Und		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

	<p>Modelo com assento, ajustável em altura de 580 – 800 mm, 5 anos de garantia contra defeitos de fabrica, na cor preta. Características: Suave e confortável (modelo em pele sintética), robusta (modelo em espuma), Modelo lavável e de fácil manutenção, fabricada em materiais resistentes a desinfetantes, sistema mecânico é coberto por um revestimento soft-cover, como forma de proteção e para fácil limpeza, mecanismo de funcionamento Auto-Motion, que apoia a postura de sentar típica de laboratório (assento e encosto seguem os movimentos do corpo), assento ajustável em altura, encosto para as costas ajustável em altura, assento ergonômico e encosto estofados, base do pé em estrela de plástico, peças plásticas em preto platina, todas as peças de aço cromados.</p>				
08	<p>Mesa para Reunião Retangular Medindo 2,40x1,12x1,74MTRS. Tampo – módulo externo– tampo de formato reto com arco, de aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm com raio de 3mm nas extremidades superior e inferior em suas extremidades externas, na extremidade interna recebe fita de borda de 1mm de espessura produzida em PVC, ambas coladas pelo processo Hot Melt. Módulo interno – tampo de formato quadrado, de aglomerado de 25mm de espessura com acabamento nas duas faces (inferior e superior) em laminado melamínico de baixa pressão (BP). Recebe fita de borda reta produzida em PVC com espessura de 3mm com raio de 3mm nas extremidades superior e inferior em suas extremidades externas, as extremidades internas recebe fita de borda de 1mm de espessura produzida em PVC, coladas pelo processo Hot Melt. ESTRUTURA externo– formado por uma coluna central, produzida em tubo redondo de aço com diâmetro de 4 de espessura, com 2 patas inferiores e patas superiores, produzidas em chapa de aço estampadas de 1,5mm de espessura. A cada 2 módulos externos, irá um travessa de 40x80mm de 1,9mm de espessura. Módulo interno- formado por uma coluna central, produzida em tubo redondo de aço com diâmetro de 41,5mm de espessura, com 2 patas inferiores e 2 superiores, produzidas em chapa de aço estampadas de 1,5mm de espessura, além de uma travessa de 40x80mm de 1,9mm de espessura. FIXAÇÃO – externos/ módulo interno– as patas superiores e inferiores serão soldadas à coluna central. Uma travessa fixada às colunas interligando as colunas dos módulos externos. A</p>	20	Und		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

	<p>fixação do tampo na estrutura é feita através de buchas metálicas M6x13mm fixadas abaixo do tampo e unido à estrutura pelas patas superiores por parafusos M6x45mm/ M6x35mm e na travessa por parafusos M6x12mm. As patas inferiores recebem niveladores de altura M8x40mm com base em polipropileno. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS RECEBEM PINTURA ELETROSTÁTICA EPOXI-PÓ Características específicas: Obrigatório o uso de 2 módulos externos e não há restrição à quantidade de módulo interno, desde que estejam acompanhados dos 2 módulos externos. Dimensões:2400x1000x1200x1000x740mm(para cada modulo).</p>				
09	<p>Mesa de trabalho em “L” 1000XX600X740MM (IXLXPXA) c/ gaveteiro fixo de 2 gavetas: Mesa L composta por tampo “L” em MDF ou MDP com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 25mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura, em ambas as faces, e resistência a abrasão de 400 ciclos, o mesmo possui todo seu perímetro encabeçado com fita de poliestireno reta de 2,0mm e raio ergonômico de 2,5mm, na mesma cor do tampo, coladas pelo sistema HOTMELT e sistema de fixação através de buchas roscadas M6 em zamac, possibilitando ao mesmo inúmeras montagens e desmontagens facilitando e tornando mais rápido os remanejamentos de layout que se façam necessários sem danificar o tampo. Sistema de passagem de cabeamento posicionado vértice do tampo, possuindo diâmetro de 60mm injetado em polipropileno de alta resistência com rasgo na tampa para evitar o estrangulamento dos cabos. Possui dois painéis frontais, possuindo 365mm de altura e comprimento variando com as dimensões da mesa confeccionado MDF ou MDP com revestimento melamínico de baixa pressão espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçado com fita reta de poliestireno de 1,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT. Sistema de fixação a estrutura metálica através de sistema tambores injetados em zamac de minifix possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Pés metálicos, estrutura central vertical</p>	54	Und		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

<p>“coluna” com mínimo de 180mm de largura, confeccionada em chapa de aço SAE 1010/1020 e espessura de 1,20 mm, conformada anatomicamente por moldes pneumáticos criando estampas em relevo para reforço estrutural e estético, possuindo tampa vertical em polipropileno removível, formando uma calha interna para passagem de fiação. Base de sustentação inferior em aço galvanizado tubular de secção elíptica 45x20mm e espessura de 1,55mm, estrutura superior confeccionado em tubos de secção retangular 40x20 com 1,55mm de espessura. Ponteiros injetadas de cor semelhante à estrutura metálica e 02 sapatas reguladoras de nível com rosca 5/16 mm sextavado, permitindo o ajuste de altura do tampo em relação ao piso e possíveis deformidades do piso. Estrutura de canto em aço galvanizado SAE1010/1020 tubular com secção redonda de 3” polegadas de diâmetro e espessura de 1,2mm, chapa de aço SAE1010/1020 com 1,5mm de espessura estampada em matriz pneumática com formato que possibilita aumento da resistência, soldada à extremidade do tubo permitindo a fixação ao tampo da mesa. Sapata injetada reguladora de nível com diâmetro de 3” polegadas de cor semelhante a estrutura metálica. Sistema de eletrificação por meio de calhas em formato “J” com largura variando de acordo com as dimensões da mesa, confeccionada em aço galvanizado com espessura de 0,95 mm, possuindo 03 divisões independentes para passagem de fiação lógica, elétrica e telefônica e local para fixação de tomadas dois pontos e conector RJ 45. Calha é fixada na parte interna inferior do tampo e na parte interna superior painel frontal por meio de parafuso direto a madeira. Sistema de acabamento superficial para todas as partes e peças metálicas através de um processo de decapagem e ancoragem química através de um sistema linear com banhos desengraxantes e processo de pré-tratamento antes da pintura através de um conversor de camada nanoceramic, livre de fosfatos, especialmente formulado para tratamento de superfícies de aço, ferro e alumínio através de tecnologia inovadora e ecologicamente correta livre de componentes orgânicos voláteis e aumentando à resistência a corrosão de superfícies metálicas pintadas. Pintura com 70 microns de tinta em pó híbrida com polimerização em estufa aquecida a temperatura mínima de 200°C na cor cinza pintura epóxi. Gaveteiro fixo 03 gavetas em MDF ou MDP , composto por: Corpo do Gaveteiro, frente e corpo de gaveta em MDP com revestimento melamínico de baixa pressão do tampo e espessura mínima de 18mm confeccionado a partir de chapas de partículas de</p>				
---	--	--	--	--



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

	<p>madeira maciça, prensadas com resina fenólica de alta qualidade, com densidade mínima 575 kgf/m³ e resistência à flexão de 163 kgf/cm², com revestimento da superfície em laminado melamínico de baixa pressão texturizado com 0,3mm de espessura e resistência a abrasão de 400 ciclos, perímetro encabeçamento aparente com fita reta de poliestireno de 2,0mm na mesma cor do tampo aplicadas com cola pelo sistema HOTMELT, recebe também cavilhas de madeira e tambores de sistema minifix possibilitando a montagem do mesmo à estrutura da mesa. Sistema de deslizamento de gaveta por meio de corredeiras em aço Carbono SAE 1008 com roldanas em nylon que permitem abertura/deslizamento suave da gaveta. Sistema de fixação por meio de parafusos embutidos, juntamente com tambores (modelo minifix), buchas em polipropileno fixados ao tampo por pressão e cavilhas, possibilitando a desmontagem sem danificar a madeira, Puxador confeccionado tipo alça confeccionado em polipropileno fixado por parafusos soberbos as frentes de gavetas juntamente com sistema de fecho em aço niquelado com tambor de giro simples 180° e 2 (duas) chaves escamoteáveis com revestimento em polipropileno, corredeiras fixadas ao corpo das gavetas por meio sistema parafusos direto a estrutura Fixação à mesas através armação superior e parafusos direto ao tampo da mesa onde o gaveteiro será fixado. O licitante deverá apresentar Certificado de Conformidade com a NBR 13966:2008, emitido pela ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas e compatível no mínimo em larguras, bem como deverá apresentar comprovação de atendimento à Norma Regulamentadora Nº 17 emitida por profissional competente certificado pela ABERGO – Associação Brasileira de Ergonomia. Garantia mínima de 05 anos. Apresentação de certificado emitido por entidade acreditada pelo INMETRO</p>				
10	<p>Mesa quadrada para sala de estudo, com dimensões: 90x 74 x 90 cm. Base em Alumínio e Tampo em MDF (chapa de baixa densidade), com revestimento BP (Melamínico de baixa pressão) e acabamento das bordas em ABS; Estrutura composta por 04 (quatro) pés de aço com baixo teor de carbono e parede 1,2 mm, sendo 04 (quatro) peças verticais e 02 (duas) travessa unidas com solda, com pintura em epóxi pó na cor alumínio; 02 (duas) barras de tubo do mesmo material e acabamento dos pés fazem a união entre os mesmo por meio de parafusos e porcas (formando a estrutura) e a fixação do tampo por parafusos; Cor: Cinza</p>	40	Und		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

11	Armário em aço , fabricado em chapa 24 (0,60 mm), com portas para pasta AZ com 50 escaninhos, em chapa 24, 1,20cm, em regularidade com as normas NR 24 e NR 18 do Ministério do Trabalho, na cor cinza.	10	Und		
12	Armário Multiuso Alto 2 Portas, Cinza , em chapa aglomerada, gavetas corrediças, 10 compartimentos, dimensão 167,8 x 60 x 41,5 cm, peso 44 kg, capacidade de carga por prateleiras 10 kg.	60	Und		
13	Armário Roupeiro de Aço 32 Portas , guarda Roupa para Vestiário, pitões para cadeado e ventilação nas portas, pintura Epoxi na cor Cinza, Vão das Portas: altura 22 cm, largura 29 cm, Medidas: Altura 1,97 m – Largura – Largura 1,23 m – Profundidade: 0,0,40 m, Peso 70 kg.	30	Und		
14	Armário para primeiros Socorros de parede com 1 Prateleira, em plásticos e fibra de vidro, para guarda de primeiros socorros, visor em acrílico, com perfil de borracha de acabamento, vedação interna em borracha com 2 compartimentos, medidas em centímetro Mod Alt x Larg x Prof Visor AR 2 – 60 x 32 x 25 – 40 x 16.	05	Und		
15	Estante dupla face , totalmente confeccionada em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. 01 (uma) base em formato trapezoidal, formada por uma única peça, fechada, confeccionada em chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 155 mm e angulação aproximada de 9°, sua fixação às laterais da estantes se dá através de parafusos sextavados galvanizados, possui ainda 04 (quatro) sapatas reguladoras de nível, que não ultrapassam os limites externos da estante; 01 (uma) travessa superior horizontal trapezoidal confeccionada em uma única chapa nº 20 (0,90 mm), com altura de 75 mm e angulação aproximada de 18°, sua fixação às laterais da estantes se dá através de parafusos galvanizados; 02 (duas) laterais com altura de 2000 mm e largura de 580 mm, confeccionados em uma única peça chapa nº 18 (1,20 mm), a face interna, que permite encaixe das bandejas em passos de aproximadamente 90 mm, deverá possuir 38 (trinta e oito) opções de regulagem, a borda interna da lateral deverá ser angular, formando encaixe exato entre a base e a travessa superior em cantos vivos ou arestas; 08 (oito) prateleiras com dimensões mínimas de 930 mm de comprimento e 250 mm de profundidade, confeccionadas em chapa nº 20 (0,90mm), com dobras nas laterais que permitem as mesmas a união as laterais pelos sistema horizontal deslizante de encaixe (sem parafusos), no seu	12	Und		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

	comprimento devem apresentar dobras duplas, sendo que a primeira deve possuir inclinação aproximadamente 55 ° (cinquenta e cinco graus) em relação à prateleira; não poderá apresentar arestas cortantes, rebarbas e soldas aparentes. Dimensões Aproximadas: Altura: 200 cm, Largura: 100 cm, Profundidade: 58 cm.				
16	Suporte de teto com inclinação para TV LED de 50" a 60" , altura regulável 750 a 1.400 mm, com passagem interna de todo cabeamento e giro de 360°, com trava para não torcer os cabos, sistema de fixação universal	21	Und		
17	Desumidificador de Ar Ante mofo , com Alimentação (V): 110V, Capacidade (m³): 150 m³, Capacidade do Compressor: 1/5Hp, Potência Desumidificador (W): 250, Corrente (A): 2, Desumidificação (L/dia): 10 L/D 28°C 60%RH, Dimensões (mm): 515x270x350 mm, Elemento Resfriamento: Compressor, Gás Refrigerante Compressor: R134A, Peso (Kg): 11Kg, Pressão Máx. Descarga: 1,5 Mpa, Pressão Máx. Sucção: 1,0 Mpa, Reservatório Desumidificador (L): 3,5 L, Temperatura Mín. C/ Defrost: Automático, Temperatura Mín. S/ Defrost: Automático, Temperatura de trabalho (°C): 5°C a 35°C, Filtro: PVC, Ruído (db): 52db, volume de Ar Hora: 83 m³/hora	05	Und		
18	Refrigerador tipo frigobar , capacidade igual a 120 litros, altura 84 cm, largura 52,70 cm, profundidade 58,60 cm, tensão alimentação 220 v, cor branca, característica adicionais: porta e tampa aproveitáveis, selo PROCEL de baixo consumo.	05	Und		
19	Bebedouro Eletrônico, para garrafão de 20 litros , possui gabinete em aço carbono e painel frontal em plástico de alto impacto, o que garante maior durabilidade, além de 02 torneiras, sendo uma natural e outra gelada. Sua capacidade de resfriamento é de 2,4 litros por hora, e de água totalmente gelada de até 2 litros. Conta também com bandeja de água totalmente removível e selo aprovado pelo INMETRO.	05	Und		
20	Escada Banqueta c/ 3 Degraus para Biblioteca: Estrutura tubular em aço inox redondo dobrável (retrátil), piso revestido com borracha antiderrapante.	05	Und		
21	Quadro branco com Moldura em Alumínio 300 x 120 cm , Tela em fórmica com base em chapa de fibra de madeira para uso intenso, moldura em alumínio natural, com Kit para instalação na parede.	20	und		
22	Sofá com três lugares , revestido em couro sintético, dotado de apóia-braços e almofadas individualizadas. DIMENSÕES APROXIMADAS Largura: mínimo de 1900mm Profundidade: mínimo de 850mm Altura do assento: 450 +/- 10mm Extensão vertical (Altura) do encosto: mínimo de	10	Und		



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS MANAUS CENTRO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS

<p>400mm COR: PRETO ESTRUTURA em madeira maciça tratada de 2,2 cm de espessura, dotada de percintas elásticas internas para sustentação do assento e do encosto, com 50mm de largura, montadas em dispositivo controlador de tensionamento. Laterais (braços) com estrutura em madeira maciça de 2,2 cm de espessura , laterais em madeira aglomerada de 560/720 kg/m³. Base e fundo montados na configuração de prisma retangular onde se encaixam as almofadas de assento e encosto. Cada um destes elementos deve possuir espessura mínima de 100mm, sendo inteiramente revestido em couro sintético, recebendo camadas internas de estofamento em espuma poliuretano com densidade de 26 g/cm³ e 45kg/m³ envolvidas por camada de fibra de poliéster, de modo que sua superfície seja almofadada. Pés cilíndricos em ABS injetado na cor preta, com diâmetro de 98mm e altura de 105mm</p>				
---	--	--	--	--